DME
Poços de Caldas
Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas nº 65 - Centro - CEP:37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmepc.com.br

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO DMED Nº 002-2025

TIPO: DISPUTA FECHADA – MENOR PREÇO

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sala de licitações das Empresas DME, na Rua Amazonas, nº. 65, centro, Poços de Caldas – MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria Conjunta nº. 023/2024, Anderson Stano Durelli (Presidente), Willian Hander de Souza (Membro Suplente) e Valter Custódio Lopes (Membro Titular), para sessão de abertura do Processo Licitatório DMED nº. 002-2025, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a construção de um trecho de Linha de Distribuição em 138 kV, denominada Anel Oeste, para atender interligação das SE's Interligação e Saturnino à SE Distrito.** Até o horário designado no ato convocatório, protocolaram os envelopes para participação no certame, as seguintes empresas:-

Ordem	Empresa	Nome do Representante	Núm. do Protocolo	Horário	Data
01	CONEXÃO CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA	JUCIEL BRAZ BONAMIGO	03634228	09:23:12	23/09/2025

Ato contínuo, foi realizada a identificação da empresa e de seu representante. O representante listado na tabela foi considerado credenciado para participar da sessão de acordo com os documentos apresentados. Estava presente na sessão o Sr. Richard Martins Bueno, representando o setor requisitante como apoio técnico. Ultrapassada essa fase, os envelopes de Proposta Comercial e Documentação de Habilitação das empresas participantes foram vistados pela Comissão Permanente de Licitação e representante presente. Foi verificado que estavam devidamente lacrados e protocolados conforme solicitado no instrumento convocatório. Isto posto, seguindo os preceitos da Lei Federal nº 13.303/16, e procedimentos elencados no instrumento convocatório, passou-se para abertura dos envelopes de Proposta Comercial da

empresa supracitada (Envelope de nº 01). Todos os documentos foram rubricados e analisados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente. O preço inicial apresentado foi: ----------

Ordem	Empresa	VALOR TOTAL INICIAL APRESENTADO (R$)
01	CONEXÃO CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA	R$ 12.634.041,82

Após análise minuciosa da proposta comercial apresentada, foi verificado que a mesma está com valor global abaixo do preço de referência da licitação. A CPL verificou também que o item 8.2 – Comissionamento e Energização estava acima do valor unitário de aceitabilidade. A CPL solicitou a correção da proposta comercial e o envio da mesma para o e-mail: adurelli@dmepc.com.br, o e-mail foi recebido em vinte e três de setembro de dois mil e vinte cinco às 10h20, a nova proposta comercial foi verificada, impressa e anexada aos autos, sendo o novo valor da proposta R$ 12.616.741,82 (doze milhões, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos). Todos os documentos foram rubricados e analisados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente. A CPL questionou a empresa CONEXÃO CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA se a mesma consegue melhorar o preço ofertado, e foi informada que o preço ofertado já é o melhor. A CPL considera, dessa forma, concluída a fase de negociação e declara classificada a proposta da empresa CONEXÃO CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA, como a de menor preço. Assim, passou-se para a abertura do envelope 02, contendo a documentação de habilitação da empresa CONEXÃO CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA. A Comissão Permanente de Licitação analisou todos os documentos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e regularidade trabalhista, considerando que foi plenamente atendido o solicitado no instrumento convocatório. A CPL solicitou o apoio da Sra. Magda Ângela Silva Miguel, que analisou as demonstrações contábeis licitante e constatou que atendem às exigências editalícias. Em adição, foram verificadas todas as validades das certidões apresentadas e foi constatado que não havia nenhuma certidão vencida. A Comissão solicitou, ainda, que o apoio técnico verificasse os documentos de habilitação técnica. Após análise, o apoio técnico informou que considera que foram atendidas todas as exigências de habilitação técnica solicitadas no instrumento convocatório. Ato contínuo, a CPL e representante presente vistaram todos os documentos de habilitação da empresa CONEXÃO CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA. A Comissão solicitou, também, que o apoio técnico vistasse todos os documentos relativos à qualificação técnica. A CPL questionou o representante presente sobre a intenção de interpor recursos e o mesmo informou não haver interesse, abrindo mão do prazo recursal. Assim, considerando o RILIC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos - e a lei

13.303/2016, a Comissão Permanente de Licitação declara a empresa CONEXÃO CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA vencedora da licitação e faz adjudicação do objeto à mesma. A CPL enviará o processo para homologação e dará publicidade ao resultado da sessão. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a sessão. Desta forma, eu, Willian Hander de Souza, lavrei a presente ata, a qual foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação (Portaria Conjunta nº. 023/2024), representante presente e apoio técnico.----------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - (PORTARIA CONJUNTA nº 023/2024)

Anderson Stano Durelli (Presidente)

Willian Hander de Souza (Membro Suplente)

Valter Custódio Lopes (Membro Titular)

Apoio técnico

Richard Martins Bueno

Representantes

Juciel Braz Bonamigo - CONEXÃO CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA

Ata de abertura PL DMED 002-2025